

REQUERIMENTO Nº

007/2016

O Vereador **VAGUINHO LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

CONSIDERANDO que o Aeroporto Municipal "Rubens de Oliveira Camargo", de nossa cidade, é desprovido de área pavimentada destinada à pátio de estacionamento para aeronaves;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido logradouro público também é desprovido de sala de espera dotada de copa com bebedouro de água e demais utilidades e sanitários masculino e feminino;

CONSIDERANDO, também, que a Lei Municipal nº 2.816, de 05 de julho de 2011, autorizou o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço, precedida de execução de obra para a construção e uso de hangares destinados ao abrigo de aeronaves no referido aeroporto;

CONSIDERANDO que os referidos melhoramentos afiguram-se de suma importância, e, pois, absolutamente necessários, como parte mínima integrante da infraestrutura de um aeroporto de pequeno porte, de forma a propiciar o bom funcionamento daquele aeródromo, sobretudo em se tratando de Santa Fé do Sul, que ostenta o título de estância turística, porém, sempre e quando recebe turistas, empresários ou artistas do cenário musical que aqui desembarcam transportados por aviões, não dispõem, sequer, de instalações sanitárias, fato este, alvo de constantes e contundentes críticas negativas, que lamentável e incontestavelmente acaba por ofuscar o brilho da estância turística;

CONSIDERANDO finalmente, que os proprietários de aeronaves que residem em nossa cidade, que utilizam o aeroporto com mais frequência, também se ressentem da falta de tais melhoramentos;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, solicitando prestar à esta edilidade, as seguintes informações relacionadas ao aeroporto municipal:

- a) Existe estudo em andamento ou projeto concluído no sentido de implantar no aeroporto municipal os melhoramentos acima descritos, considerados de extrema importância para a infraestrutura mínima daquele local?
- b) Existe estudo em andamento para abertura de licitação objetivando a concessão para uso do hangar existente e para a construção e uso de hangares destinados ao abrigo de aeronaves aos proprietários interessados, com fundamento na referida Lei 2.816 de 2.011?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

10 FEV 2016

Sala as Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de fevereiro de 2.016

VAGUINHO LOPES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 FEV. 2016

PROT. Nº 033

PROTOCOLO